



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG



Edital de Abertura de Concurso Público para provimento das vagas ao curso de formação de guardas civis municipais da Guarda Civil Municipal de Varginha – nº 02/2015.

A **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**, através do seu Diretor Administrativo, Jair Gabriel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta, Exame Médico Admissional, todos de caráter eliminatório, através da empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, para provimento das vagas e cadastro reserva ao Curso de Formação de guardas civis municipal da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG é destinado ao preenchimento de **15 (quinze) vagas**, para ambos os sexos, ficando os demais classificados em cadastro de reserva, para o suprimento de vagas que vierem a existir.

1.2 DEFICIENTES FÍSICOS.

Não serão disponibilizadas vagas para deficientes físicos e mentais, devido às atribuições inerentes do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme anexo VIII.

1.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

1.4 O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG de caráter eliminatório, tem como objetivo proporcionar a formação de guardas civis municipal da entidade e visa suprir as vagas existentes, de acordo com a Lei municipal 4003 de 18/12/2003.

1.5 O cargo, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, vencimento mensal inicial e valor da taxa de inscrição são os constantes do **ANEXO I** deste Edital.

1.6 O Prefeito Municipal poderá, através de Decreto regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados, com escalas especiais e remuneração proporcional.

1.7 O Cronograma de Concurso é o constante do **ANEXO III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por entraves administrativos.

1.8 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão: Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br, www.varginha.mg.gov.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e demais atos ocorridos.

1.9 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso instituída pela Portaria Nº 12.392/2015, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha de 16/07/2015.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas do MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG é o

ESTATUTÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº. 1.875 de 25/04/1990.

2.2 Local de Trabalho: Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG, patrimônios públicos e outras instalações, conforme necessidade da instituição.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.2 Estar ciente que deverá possuir, na data do início do curso de formação, a qualificação mínima exigida para o cargo.

3.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO DO CARGO

4.1 Grau de Escolaridade: Ensino médio completo.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar quite com as obrigações do serviço militar: ser possuidor do Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Certificado de Reservista – CR, se do sexo masculino.

4.4 Estar em gozo dos direitos políticos.

4.5 Possuir até 31 Dez 2015, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 40 (quarenta) anos, estas devido às atribuições inerentes do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme anexo VIII.

4.6 Aptidão física, mental e sensorial para exercício do cargo, a ser comprovado

por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente.

4.7 Não ter sido exonerado a bem do serviço público, do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, salvo nos casos de reabilitação previsto em lei.

4.8 Ter boa conduta na vida privada;

4.9 Ter estatura mínima de 1,65m para homens e 1,60m para mulheres e, para ambos, peso compatível com a respectiva altura.

4.10 Na data do início do curso de formação, possuir Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “ A ” ou “ B ”.

4.11 Ter disponibilidade para trabalhar em regime especial de serviço, inclusive sábados, domingos e feriados, sujeito a escalas, plantões diurnos e noturnos, conforme regulamento em vigor.

4.12 Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual, e Justiça Federal, das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 PRESENCIAL:

5.1.1 LOCAL: Escritório Representante da **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, com endereço à Av. Ana Jacinta, nº 78 - na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

5.1.2 PERÍODO: 11.02.2016 a 04.03.2016, exceto sábados, domingos e feriados.

5.1.3 HORÁRIO: 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h.

5.2 VIA INTERNET:

5.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.mgaconcursospublicos.com.br, solicitada a partir de 11.02.2016 até às 17:00 horas do dia 04.03.2016 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até a data limite, através de Boleto Bancário disponibilizado no ato da inscrição, em nome da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG.

5.2.2 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

5.2.3 A única forma de recolhimento da taxa de inscrição para o concurso é através do boleto bancário disponibilizado no ato da inscrição. Não serão considerados depósitos, transferências e outra forma de pagamento que não a disponibilizada no ato da inscrição.

5.2.4 A MGA Serviços Especializados Eireli ME não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.3.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação

de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS DECORRENTES, em qualquer época.

5.3.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.3.3 Não serão recebidas inscrições por via fax-símile, condicional ou extemporânea.

5.3.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

5.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.4.1 Isenção - Atendendo ao princípio da acessibilidade aos cargos e empregos públicos, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidato que mediante requerimento, possam demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros, em caso de não poder arcar com referido pagamento, sem que esteja comprometido o seu sustento ou da própria família. Ainda, poderá comprovar sua hipossuficiência, mediante declaração firmada pelo candidato, ressalvada a responsabilidade civil e criminal pelo teor da declaração.

5.4.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário disponibilizado no ato da inscrição, na Conta Corrente nº 49458-5, agência nº 0032-9, do Banco do Brasil, em nome da Guarda Civil Municipal de Varginha.

5.4.3 O não pagamento do Boleto Bancário, implica no CANCELAMENTO AUTOMÁTICO da inscrição efetuada.

5.4.4 O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro, ou cheque do próprio candidato, sendo automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos.

5.4.5 A taxa de inscrição, uma vez paga, será devolvida ao candidato no caso de não realização do Concurso e em qualquer caso do indeferimento de sua inscrição.

O valor pago será restituído no prazo de 30 (trinta) dias, após o fato que lhe der causa, devidamente atualizado monetariamente.

5.4.5 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

5.5 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

5.5.1 O candidato deverá apresentar, no ato da apresentação para o teste físico, original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, com fotografia.

5.5.2 Após apresentação da documentação exigida, o candidato, deverá assinar documento, no local da apresentação, no qual declare seus dados pessoais, a confirmação da pretensão ao cargo oferecido e que atende às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital, sobretudo a jornada especial de serviço.

5.5.3 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes

estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo VII**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.

6 – DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, para o cargo determinado e na forma definida neste edital.

6.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

6.2.1 As questões da prova Escrita de Múltipla Escolha, com 04 (quatro) alternativas, serão divididas em: (10) Questões envolvendo Conhecimentos da Língua Portuguesa; (08) Questões envolvendo Conhecimentos de Matemática; (12) Questões envolvendo Conhecimentos Específicos do cargo; (08) Questões envolvendo Conhecimentos Gerais e Atualidades; e (12) Questões envolvendo Conhecimentos Geo-Econômicos da Cidade de Varginha-MG.

6.3 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

6.3.1 A cada questão da prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 2,0 (dois) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.

6.3.2 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

6.3.3 No decorrer da prova, se o candidato observar alguma anormalidade de qualquer natureza, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.3.4 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item 6.3.3, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.3.5 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo eliminado o candidato que zerar qualquer uma das disciplinas.

6.3.6 O Programa de Prova e as indicações bibliográficas, para as questões de múltipla escolha é o constante do **ANEXO V** do presente edital.

6.3.7As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

6.4 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicado aos candidatos, aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.

6.5 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.5.1 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato deverá solicitá-las, por

escrito, à **Empresa Organizadora do Concurso Público – MGA Concursos**, cujo protocolo dar-se na **Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha – MG**, à **Rua Equador, nº 70, bairro Vila Pinto – Varginha/MG**, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

6.5.2 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **27.03.2016**, às 09:00h, em locais que serão divulgados no dia **16.03.2016**, no Órgão Oficial do Município, na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e através dos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br

6.5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **30 (trinta minutos)** de antecedência, portando documento de identidade original, com fotografia, comprovante de inscrição, lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 (uma)** hora do início das mesmas.

6.5.4 As provas objetivas serão aplicadas no município de **VARGINHA** e terão duração máxima de **04 (quatro)** horas.

6.5.5 As planilhas dos locais de realização das provas serão afixadas nos respectivos locais, na sede da Guarda Civil Municipal e divulgação nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br

6.5.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas, só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial original com fotografia,

preferencialmente o usado na inscrição.

6.5.7 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

6.5.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.5.9 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.5.10 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.5.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.5.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.

6.5.13 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras

Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

6.5.14 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.5.15 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.2.3** deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.5.16 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.5.17 Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.5.18 Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução, implicará na

eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.5.19 É expressamente proibido ao candidato, entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.5.20 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.5.21 O candidato, ao terminar a prova, somente poderá se retirar, no mínimo 01 (uma) hora, após o início das provas, devendo entregar ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até o término do horário previsto para aplicação das provas.

6.5.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas, resultará na eliminação automática do candidato.

6.5.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas ou local de provas.

6.5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.5.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala

reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.5.26 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.5.27 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.5.28 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.5.29 Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.5.30 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.5.31 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

6.5.32 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

6.5.33 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

6.5.34 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.5.35 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.5.36 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação

própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

6.5.37 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata; e

6.5.38 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso

6.6 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio dos seguintes testes: **Masculino** - Flexão de barra fixa, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal e **Feminino** - Flexão de braços, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal. Cada teste será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.6.1 O teste de aptidão física para os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, limitados a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis, será realizado no município de Varginha no dia **24/04/2016**.

6.6.2 Estará afixada na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e disponível nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br a partir do dia **15/04/2016**, a planilha indicando o local e horário em que os candidatos submeter-se-ão ao Teste de Aptidão Física.

6.6.3 A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 100 (cem) pontos, obtida através da média aritmética da pontuação de cada um dos testes físicos previstos. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios **descritos no Anexo VI**.

6.6.4 Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta.

6.6.5 Não será admitido o uso de qualquer substância química, capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora, a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais, sendo eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.

6.6.6 Será considerado eliminado do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Não alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos em cada um dos testes, conforme tabela do anexo VI;
- b) Não comparecer para a realização dos testes;
- c) Se negar a fornecer material para o exame descrito no item 6.3.5;
- d) For constatado através do exame laboratorial a utilização de substâncias químicas capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

6.6.7 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico, conforme já descrito no item 5.5.3

6.6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do **original do Atestado Médico e original do documento de identidade com foto**, quando deverá assinar as três listas de presença (uma para cada teste), sob pena de ser considerado ausente e, portanto desclassificado.

6.6.9 O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas

indispensáveis ao exercício das atividades inerentes.

6.6.10 É de responsabilidade do candidato estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática dos testes, qual seja: basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos e calçando algum tipo de tênis.

6.6.11 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

6.6.12 O aquecimento e preparação para o teste, são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

6.6.13 Em caso de condições climáticas não favoráveis, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.6.14 O teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, consistirá em **TESTE 1** – Flexão Abdominal (MASCULINO E FEMININO); **TESTE 2** – Flexão de Barra Fixa (MASCULINO) e Flexão de Braços (FEMININO); **TESTE 3** – Corrida 2.400 metros (MASCULINO E FEMININO), avaliados conforme tabela anexo VI.

6.7 TESTE 1: FLEXÃO ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

#ALTERADO PELO EDITAL Nº 001/2017

6.7.1 O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho

desses e não dificultar a contagem de flexões concluídas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - anexo VI** do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres e obedecer os procedimentos a seguir:

- a) O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal, com o quadril flexionado e joelhos flexionados, formando um ângulo de noventa graus (90°), e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nesta condição;
- b) Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste, podendo ser utilizado um colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não devem exceder a largura dos quadris;
- c) A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo;
- d) O teste é iniciado pelo comando do avaliador “Atenção! Vai! ou apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare! ou apito final e o respectivo travamento do cronômetro;
- e) O avaliado realizará a flexão da coluna até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo, a flexão é considerada incompleta e não será contada;

- f) ~~O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos, será o resultado, conforme faixas etárias e sexos dos avaliados;~~
- f) *O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos, será o resultado, conforme sexo dos avaliados;*
- g) Será permitido o repouso entre os movimentos, contando que o tempo máximo para a realização do teste é sessenta segundos, computadas apenas as flexões corretas realizadas neste tempo.
- h) O teste será aplicado sobre o Solo/Superfície plana.

6.8 TESTE 2: FLEXÃO BARRA FIXA (MASCULINO) e FLEXÃO DE BRAÇOS (FEMININO)

6.8.1 FLEXÃO BARRA FIXA (MASCULINO)

- a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada pronada, mantendo-se pendurado, com os cotovelos em extensão, não tendo contato dos pés com o solo;
- b) A posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros);
- c) Ao comando “iniciar” o avaliado deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição Inicial;
- d) O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente;

- e) É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá tocar os pés no solo;
- f) Não é permitido movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.
- g) O resultado será dado pelo número de flexões de braços corretas realizadas, sendo convertido o número de flexões realizadas em pontos conforme **Tabela - anexo VI.**

6.8.2 FLEXÃO DE BRAÇOS (FEMININO)

- a) As candidatas, do sexo feminino deverão realizar o mínimo de 04 (quatro) flexões de braços dos membros superiores, sob pena de eliminação no Concurso Público;
- b) Somente serão considerados os movimentos executados corretamente;
- c) A avaliada ficará, inicialmente, na posição de decúbito ventral, com as palmas das mãos apoiadas no solo, com os braços, pernas e corpo estendidos, com olhar voltado para o solo;
- d) A abertura dos braços será correspondente à distância biacromial (largura dos ombros) e das pernas à bitrocantérica (largura dos quadris);
- e) Ao comando “atenção, já!”, a avaliada iniciará as flexões, devendo, para tanto, abaixar o tronco em direção ao solo sem apoiar-se sobre o mesmo;
- f) Os braços serão flexionados sobre os antebraços, retomando, em seguida, à posição inicial, finalizando, assim, uma flexão, a ser contada pelo avaliador;

- g) O exercício será repetido quantas vezes a avaliada conseguir, sem qualquer limite de tempo;
- i) Serão verificados se os cotovelos, pernas e corpo estão em extensão total para o início da flexão;
- j) É permitido o repouso entre um movimento e outro, contudo, a avaliada não poderá alterar a posição inicial do exercício, nem apoiar o corpo no solo;
- k) Não serão permitidos movimentos de quadris, tronco ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.
- l) Será atribuída a pontuação à candidata de acordo com a **Tabela - anexo VI**.

6.9 TESTE 3:

CORRIDA DE 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, 2.400 METROS, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" ou apito e será encerrado após a conclusão do percurso de 2.400 metros, sendo então registrado o tempo final do avaliado no teste. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - anexo VI** do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres.

O RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E NOS SITES

www.mgaconcursospublicos.com.br e
www.gcm.varginha.mg.gov.br

7. DO EXAME PSICOLÓGICO

7.1 O exame psicológico será centralizado em Varginha/MG e realizado nos termos deste Edital, observando-se a Lei nº 5.301, de 16/10/1969, a Resolução Conjunta nº 3.692, de 19/11/2002 e a Resolução nº 002, de 24/03/2003, do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

7.2 O exame psicológico consistirá em avaliação técnica e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas.

Os candidatos serão submetidos a uma bateria de testes e dinâmica de grupo, nestes, um psicólogo aplicando exames em grupo de candidatos.

7.3 Os exames componentes da bateria de testes psicológicos, serão realizados por profissionais especializados e credenciados pela Guarda Civil Municipal de Varginha/Prefeitura Municipal de Varginha.

7.4 O laudo de resultado dos exames psicológicos será emitido por profissional psicólogo, em ato específico.

7.5 O resultado obtido no exame psicológico, será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO, para os que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível e CONTRA-INDICADO, para o exercício da função Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei 4.003/2003. Somente os candidatos indicados serão considerados aprovados.

Poderão ser aplicadas técnicas coletivas (um psicólogo aplicando exames em grupo de candidatos) e individuais (um psicólogo aplicando exame em um candidato).

- 7.6** O parecer INDICADO nos exames psicológicos é requisito indispensável para matrícula no curso de formação e inclusão na Guarda Civil Municipal de Varginha.
- 7.7** Não serão aceitos exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.
- 7.8** O candidato que não obtiver parecer INDICADO, estará automaticamente, eliminado do Concurso.
- 7.9** É assegurado ao candidato que não obtiver parecer INDICADO, ter acesso ao laudo psicológico, esclarecimentos acerca do método de avaliação utilizado, bem como a recorrer do referido parecer.

Alterado por Edital publicado em 18 de março de 2016.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 8.1** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Teste de Aptidão Física.
- 8.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- ~~**8.2.1** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;~~
- ~~**8.2.2** For o mais idoso;~~
- ~~**8.2.3** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Cidade;~~
- ~~**8.2.4** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;~~

~~**8.2.5** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;~~

~~**8.2.6** Obtiver o maior número de pontos no Teste de Aptidão Física.~~

~~**8.2.1** Tiver a idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento;~~

~~**8.2.2** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;~~

~~**8.2.3** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Cidade;~~

~~**8.2.4** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;~~

~~**8.2.5** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;~~

~~**8.2.6** Obtiver o maior número de pontos no Teste de Aptidão Física.~~

9 – DOS RECURSOS

- 9.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial de Concurso, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra, todos os atos decisórios, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
- 9.1.1** Das inscrições;
- 9.1.2** Questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;
- 9.1.3** Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- 9.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, protocolados pessoalmente pelos candidatos ou por procurador legalmente constituído na Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, no horário de **08:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 17:00 h**, podendo também o recurso ser postado nos correios, mediante serviço de SEDEX ou AR, no endereço à Av. Equador, nº 79 – bairro

Vila Pinto – CEP 37010-720 – Varginha-MG, neste caso, a tempestividade será verificada pela data da postagem, com aviso de recebimento, com as seguintes especificações:

- a) Folhas separadas para questões diferentes;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial;
- c) Para cada questão, argumentação lógica e consistente, bem como a bibliografia pesquisada;
- d) Na folha deve constar o nome completo, o número de inscrição, o código e nome do cargo pretendido, questões recorridas, o endereço completo, inclusive com o respectivo CEP e a assinatura do candidato;
- e) Um em cada folha, devidamente fundamentado, de forma legível e protocolados pessoalmente pelos candidatos, na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais no horário de **08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h**, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões

eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

9.7 As decisões relativa aos recursos estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, através dos sites www.mgaconcursospublicos e www.gcm.varginha.mg.gov.br e na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, até a data de homologação deste Concurso.

9.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da sede da Guarda Civil Municipal de Varginha. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da instituição, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

9.9 A Comissão Especial de Concurso, devidamente assessorada pela MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, é a última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 – DO CURSO DE FORMAÇÃO

10.1 DA MATRÍCULA

10.1.1 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para se apresentar para matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, que terá caráter eliminatório, conforme Regulamento Próprio de Ensino.

10.1.2 O curso de formação da Guarda Civil Municipal, obedecerá a matriz curricular de formação de guardas municipais, expedida pelo Ministério

da Justiça (SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública).

#Alterado pelo edital publicado em 18 de março de 2016.

10.1.3 No ato da convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Guarda Civil Municipal /MG:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Exame médico admissional, de caráter eliminatório, que incluirá **avaliação médica, odontológica e psicológica**, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.302 de 05/07/2007 ou outro que vier a substituí-lo, de forma a auferir que o candidato encontra-se **apto** para o cargo, através de Laudo Médico realizado pela equipe multidisciplinar do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última

eleição;

- h) Fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista-CR ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI, se do sexo masculino;
- j) Declaração de que não possui antecedentes criminais;
- ~~k) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual, das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação;~~
- k) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação.**
- l) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no **anexo I**.

10.2 DA REMUNERAÇÃO

O candidato matriculado deverá apresentar-se para o curso em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à 60% (sessenta) por cento do vencimento base mensal do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, conforme artigo 23 da Lei Municipal 4.003/2003, alterado pela Lei Municipal 4.216/2005 e 4.690/2007.

10.3 DA CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

10.3.1 Terminado o curso e expedidos os certificados de aproveitamento, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no cargo de guarda civil municipal.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Guarda Civil Municipal de VARGINHA, através da Comissão Especial do Concurso, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.

11.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Diretor Administrativo da Guarda Municipal de Varginha.

11.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.4 Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.

11.5 A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA e a MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11.6 O candidato deverá manter junto a Guarda Civil Municipal de VARGINHA, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.7 DA GUARDA DE DOCUMENTOS

Toda a documentação relativa ao presente concurso, deverá ser devidamente arquivada pelo prazo de 05 (cinco) anos, após a homologação do certame.

11.8 Caberá ao Diretor Administrativo da Guarda Civil Municipal de Varginha a homologação do resultado final.

Varginha, 01 de dezembro de 2015.

J A I R G A B R I E L
Diretor Adm. da Guarda Civil Municipal
Presidente da Comissão

GERSON ALVES DA TRINDADE
Comandante da Guarda Civil Municipal

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cód. do cargo	Denominação do Cargo	Nº.de vagas	Área de Conhecimento (Escolaridade/Qualificação Mínima Exigida)	Jornada de trabalho	Venc.to. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
E-15	Guarda Civil Municipal	15	Ensino Médio Completo	Especial/Escala – com 44 horas semanais	1.550,30	50,00

ANEXO II

CARGO, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES
AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO TURNOS DA MANHÃ DE 09:00 ÀS 13:00 HORAS

Denominação do Cargo	Provas/Nível	Nº de Questões	Valor total de cada Prova
24 GUARDA CIVIL MUNICIPAL	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20
	MATEMÁTICA	08	16
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	12	24
	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	08	16
	CONHECIMENTOS GEO-ECONOMICOS DA CIDADE DE VARGINHA	12	24
	TESTE APTIDÃO FÍSICA	TESTE	100
	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TESTE	PARECER TÉCNICO

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03.12.2015	Publicação do extrato do Edital	Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha e nos Sites www.mgaconcursospublicos.com.br , www.varginha.mg.gov.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
03.12.2015	Publicação do extrato do Edital no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais"	Pela empresa contratada
04.12.2015 a 08.12.2015	Prazo para impugnação do Edital de concurso.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
11.12.2015	Julgamento dos recursos sobre o Edital.	Pela Guarda Civil Municipal de Varginha
08.12.2015 a 08.02.2016	Análise do Tribunal de Contas conforme Instrução Normativa nº 008/2009 e/outras pertinentes	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
11.02.2016 a 04.03.2016	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso público	Presencial na sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: Av. Ana Jacinta, nº 78, bairro Bom Pastor em Varginha, ou pela internet , no site www.mgaconcursospublicos.com.br
08.03.2016	Divulgação da relação de inscritos	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: Av. Ana Jacinta, nº 78, bairro Bom Pastor em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
09.03.2016 a 11.03.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
16.03.2016	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
16.03.2016	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e disponibilização de impressão do comprovante de inscrição pela internet.	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: XXXXXXXX em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
27.03.2016	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local de realização: a divulgar
28.03.2016	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: XXXXXXXX em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
29.03.2016 a 01.04.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
06.04.2016	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
07.04.2016	Divulgação do resultado da classificação da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.varginha.mg.gov.br
08.04.2016 a 12.04.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
15.04.2016	Disponibilização do julgamento do recurso sobre o resultado da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha e Ratificação e/ou Retificação da classificação da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
15.04.2016	Convocação dos Candidatos Classificados para o teste de aptidão física e Divulgação da Planilha indicando Local e Horário de realização do referido teste.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24.04.2016	Realização do Teste de Aptidão Física, para os candidatos classificados.	Local e horário de realização: A divulgar
27.04.2016	Divulgação do Resultado Parcial contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Teste de Aptidão Física e Classificação.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
28.04.2016 a 02.05.2016	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Parcial, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Teste de Aptidão Física e Classificação.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
05.05.2016	Julgamento dos recursos do Resultado Parcial. Convocação para os Exames Psicológicos e divulgação do local dos Exames Psicológicos.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
12.05.2016	Realização do Exame Psicológico para os candidatos aprovados no teste Físico.	Local de realização: A divulgar
13.05.2016 a 17.05.2016	Prazo para protocolo de recursos, referentes ao Resultado do Exame Psicológico.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
20.05.2016	Julgamento dos recursos do Resultado do Exame Psicológico	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
20.05.2016	Divulgação do resultado final, apto à convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha.	Diário Oficial do Município de Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e no site www.varginha.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de 2015.

À
**Comissão Especial de Concurso
Guarda Municipal de Varginha/MG**

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2015.

- () Inscrições.
 () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova
 () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
 () Resultado do Teste de Aptidão Física
 () Resultado do Exame Psicológico
 () Resultado Geral – Classificação

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no

concurso público da Guarda Civil de Varginha, venho através deste, solicitar a análise e julgamento do recurso abaixo apresentado.

QUESTÃO NÚMERO: _____
OPÇÃO MARCADA PELO CANDIDATO: _____
RESPOSTA GABARITO OFICIAL: _____

ARGUMENTAÇÃO: _____

Atenciosamente,

(assinatura candidato)



ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

PORTUGUÊS: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Indicações Bibliográficas:

1. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva.
2. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – Editora Saraiva.
3. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.
4. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione.
5. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora.

Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos; Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades; Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

1.Noções de Direito penal;1.1 Código penal: princípio da reserva legal; consumação e tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime – impossível, doloso culposos; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes de ilicitude – estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito; homicídio; lesões corporais; furto; roubo estelionato e outras fraudes (artigos de 171 a 176); peculato; concussão; corrupção passiva; corrupção ativa; prevaricação; comunicação falsa de crime ou de contravenção; falso testemunho; coação no curso do processo; exercício arbitrário das próprias razões.1.2 Lei 4.898/1965 – Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de abuso de autoridade.1.3 Lei 9.099/1995 (artigos 60 e 61) – infrações penais de menor poder ofensivo. Lei municipal nº 4003 de 18/12/2003.Código Nacional de Trânsito – lei Federal nº 9503 de 23/09/97. Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022/ 2014

Bibliografia: Legislações apontadas; www.varginha.mg.gov.br

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários.

CONHECIMENTOS GEO-ECONÔMICOS DA CIDADE DE VARGINHA/MG

1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Varginha em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário,

símbolos nacionais. 2. Localizações de ruas, avenidas, fábricas, indústrias, hospitais, Escolas, Faculdades e Instalações Públicas da cidade de Varginha.

Fontes de Estudo: www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.varginha.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Varginha, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha, Revistas, mapas e jornais informativos da Cidade de Varginha.

ANEXO VI

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

#ALTERADO PELO EDITAL Nº 001/2017

BARRA	FLEXÃO (repetições em 60'')		ABDOMINAL (repetições em 60'')		CORRIDA (2400 metros)		PONTOS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
10	Acima de 31	Acima de 31	Acima de 46	Acima de 42	Abaixo de 08'37''	Abaixo de 11'50''	100
09	De 27 a 30	De 27 a 30	De 39 a 45	De 37 a 41	Entre 08'38'' e 09'29''	Entre 11'51 e 13'01''	90
08	De 24 a 26	De 24 a 26	De 35 a 38	De 33 a 36	Entre 09'30'' e 10'20''	Entre 13'02'' e 14'12''	80
07	De 20 a 23	De 20 a 23	De 30 a 34	De 28 a 32	Entre 10'21'' e 11'12''	Entre 14'13'' e 15'23''	70
06	De 17 a 19	De 17 a 19	De 25 a 29	De 24 a 27	Entre 11'13'' e 12'04	Entre 15'24'' e 16'34''	60
05	De 14 a 16	De 14 a 16	De 20 a 24	De 19 a 23	Entre 12'05'' e 12'56''	Entre 16'35'' e 17'10''	50
04	De 10 a 13	De 10 a 13	De 15 a 19	De 15 a 18	Entre 12'57'' e 13'47''	Entre 17'11'' e 18'21''	40
03	De 07 a 09	De 07 a 09	De 11 a 14	De 10 a 14	Entre 13'48'' e 14'39''	Entre 18'22'' e 19'32''	30
02	De 04 a 06	De 04 a 06	De 06 a 10	De 06 a 09	Entre 14'40'' e 15'31''	Entre 19'33'' e 20'43''	20

- O Candidato que não atingir no mínimo 20 (vinte) pontos, em cada uma das provas do TAF, será eliminado do Concurso Público.
- Os teste acima possuem caráter classificatório e eliminatório.
- A média aritmética da pontuação, obtida pelo candidato nas três provas do TAF, corresponderá à sua nota nesta fase.
- Limita-se o tempo máximo para o teste de corrida em MASCULINO 15'31'' e FEMININO 20'43''.

ANEXO VII

ATESTADO MÈDICO (PADRÃO)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do RG nº _____, SSP _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se **apto** (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física (Teste para candidatos do sexo **Masculino** - Flexão de barra fixa, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal e Teste para candidatos do sexo **Feminino** - Flexão de braços, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal), do Concurso Público promovido pela Guarda Municipal de VARGINHA, para o cargo de Guarda Municipal.

Local e data, _____
Nome, assinatura do Médico e CRM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de aptidão física – **ACOMPANHAR CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.
- Carimbo do profissional: Nome e CRM.

ANEXO VIII

DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar a vigilância e proteção dos bens, serviços e instalações municipais em geral e, em especial as escolas, creches, sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, praças, jardins e parques; auxilia na fiscalização e controle do tráfego e do trânsito; colaborar na fiscalização de áreas verdes e na defesa do meio ambiente; colaborar com os demais órgãos municipais, nas suas atividades pertinentes; e desempenhar outras atividades.